



INDICAÇÃO Nº 24, 21 Janeiro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

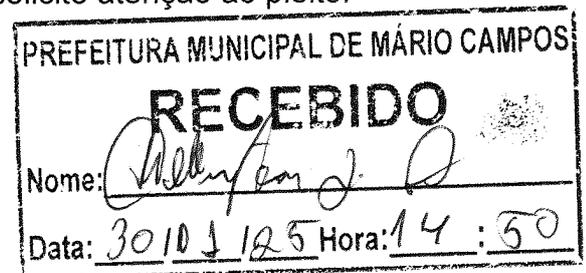
O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que realize um estudo de viabilidade técnica e financeira para a construção de portais nas vias de chegada do município, quais sejam: divisa com Betim, divisa com Brumadinho e divisa com Sarzedo.

Justificativa:

O presente pedido se faz necessário para fortalecer a identidade visual da cidade, atrair visitantes com o intuito de impulsionar o comércio local, em setores como: artesanato, gastronomia, hospedagem, e ecoturismo. A estrutura irá sinalizar de uma maneira acolhedora a entrada da cidade. Além disso, o portal poderá sinalizar informações úteis como áreas comerciais e serviços públicos. Poderá ainda ajudar com a segurança do município, caso venha contar com sistema de segurança (instalação de câmeras de monitoramento).

Diante do exposto e justificada a presente, solicito atenção ao pleito.

Sala das Sessões,



Wilson
WILSON FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR
Vereador 2º Secretário

Nery Alves Ribeiro
Nery Alves Ribeiro
Vice-Presidente

Weslei Batista
Weslei Batista
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 27/01/25

Reinaldo Mota
Reinaldo Mota
Presidente da Câmara

Samanta Bleme
Samanta Bleme
Vereadora Apoiadora